



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Direção Acadêmica
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD/FCR
Curso de Mestrado
Profissional em Direito – CMPD/FCR

EDITAL DE RESULTADO Nº 002/PSS/2025

A Reitora e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação das inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD/FCR, Curso de Mestrado Profissional em Direito – CMPD/FCR para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 017/PSS/2025.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD/FCR, Curso de Mestrado Profissional em Direito – CMPD/FCR para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 017/PSS/2025, conforme listagem com os números de inscrição:

INSCRIÇÃO
2024100625
2024100693
2024100702
2025100491
2025100495
2025100479
2025100483
2025100499
2025100486
2025100490
2025100497
2025100494
2025100487
2025100493



ARTIGO 2º - As matrículas serão realizadas no período de 18 a 27 de março de 2026 após a divulgação do Edital dos aprovados, enviando a documentação conforme parágrafo XIII do Edital 017/PSS/2025, para o e-mail ppgd@fcr.edu.br e realizando entrega física da documentação na secretaria da FCR.¹

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital no nº 017/PSS/2025, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 017/PSS/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela FCR, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da FCR ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital no nº 017/PSS/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela FCR, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital no nº 017/PSS/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Faculdade Católica de Rondônia ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Porto Velho(RO), 18 de março de 2026.

Prof. Dr. Vinicius de Assis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Católica de Rondônia

Profa. Dra. Márcia Abib Hecktheuer

Reitora da Faculdade Católica de Rondônia

¹Entregar presencialmente ou, para quem não é de Porto Velho e não puder entregar presencialmente os documentos, realizar o envio por correios, para o endereço Faculdade Católica de Rondônia, Avenida Governador Jorge Teixeira, n.º 4.100, Costa e Silva, 76803-281, Porto Velho/RO, com data de postagem máxima de **27/03/2026**, enviar o comprovante da postagem para o e-mail ppgd@fcr.edu.br.